

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR: Elias Bueno de Souza

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses.

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina pelo senhor **HÉLIO BACH** e a senhora **DULCE BARBARA BACH**.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses ao Senhor **HÉLIO BACH** e a senhora **DULCE BARBARA BACH**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2025.

Elias Bueno de Souza
Vereador

CURRICULO

HELIO BACH, nascido em 14 de maio de 1945, na cidade de Aratiba-RS. Casado com a senhora **DULCE BARBARA BACH** há 57 anos e dessa união nasceram os filhos Leonicia Bach Dias, Sergio Antonio Bach, Luciane Maria Bach e Lucivani Bach Souza, construindo assim uma linda família com princípios, dedicação e simplicidade.

O casal veio para Nova Xavantina em 1977 em busca de novos horizontes a fim de proporcionar uma vida melhor para seus filhos e sempre trabalhando na agricultura juntamente com sua esposa senhora Dulce ajudando a progredir e assim hoje a frente da Frutinova com plantação de abacaxis, melancia, mandioca, entre outros, onde nos finais de semana comercializam seus produtos de fruticultura na feira livre e durante a semana entregam frutas nos comércios locais e cidades vizinhas. Por isso o senhor Hélio Bach e dona Dulce Bach tem como lema: trabalho, dedicação, plantação e colheita.